CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 233/12

Revoga a Resolução nº 232/11 que Dispõe sobre benefícios constitucionais – décimo terceiro salário e do adicional de férias – dos agentes públicos do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados sancionam a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 232/11 que "Dispõe sobre benefícios constitucionais – décimo terceiro salário e do adicional de férias – dos agentes políticos do Legislativo Municipal",

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2012.

GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO